

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 019 – 01/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2413/1998 que dispõe quanto ao atendimento hospitalar de pacientes crônicos, portadores de múltiplos agravos à saúde, convalescentes e/ou de cuidados permanentes que necessitem de assistência contínua e de reabilitação físico funcional;
- solicitação para habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia / Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, como Serviço Hospitalar para Tratamento de HIV/AIDS, disponibilizando 04 leitos para AIDS/Adulto e 01 leito para AIDS/Pediatria
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SGS/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente da implantação deste serviço, de R\$ 4.300,00/mês, será assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

APROVA "ad referendum" a habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia / Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, CNES: 0014109, CNPJ: 80.612.294/0001-41, localizado no município de Campo Mourão, como Serviço Hospitalar para Tratamento de HIV/AIDS, disponibilizando 04 leitos para AIDS/Adulto e 01 leito para AIDS/Pediatria.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual